

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

Lei nº 327 de 30 de Setembro de 2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espírito Santo do Dourado para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, MG, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 325, de 11 de Junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público.

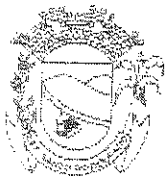
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a remanejar, na execução orçamentária para 2017 o nível de subelemento da categoria econômica sem considerar o limite de suplementação anual, desde que dentro do mesmo projeto/atividade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 30 de Setembro de 2016.


BENEDITO PEREIRA DE MATOS
Prefeito Municipal

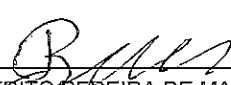
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DOURADO - MG


AVENIDA ANTONIO PAULINO, 47 - CENTRO
 CNPJ: 18.675.900/0001-02 Telefone: 35 3454-1000

Página: 1
 Emissão: 28/08/2016
 Exercício: 2017

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1 -
 (L4320/64*A2*P1*I2)**

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	574.000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.446.060.00
Receitas de Contribuições	100.000.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000.00
Receita Patrimonial	116.000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.190.540.00
Receita de Serviços	1.000.00		
Transferências Correntes	15.233.400.00		
Outras Receitas Correntes	73.000.00		
	16.097.400.00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB			
FUNDEB	(2.357.400.00)		
	13.740.000.00		12.656.600.00
		SUPERÁVIT	1.083.400.00
TOTAL	13.740.000.00	TOTAL	13.740.000.00
SUPERÁVIT	1.083.400.00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	100.000.00	INVESTIMENTOS	1.283.400.00
Alienação de Bens	60.000.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000.00
Transferências de Capital	100.000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	10.000.00
	260.000.00		1.343.400.00
TOTAL	1.343.400.00	TOTAL	1.343.400.00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	16.097.400.00	DESPESAS CORRENTES	12.656.600.00
RECEITAS DE CAPITAL	260.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.333.400.00
DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB	(2.357.400.00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.00
TOTAL	14.000.000.00	TOTAL	14.000.000.00


 BENEDITO PEREIRA DE MATOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 314.369.946-91


 LUCIANA APARECIDA PEREIRA
 CONTADORA
 CRC: MG-058205


 ADRIANA DA SILVA GONÇALVES
 CONTROLE INTERNO
 CPF: 032.799.836-90